



ATO DA MESA DIRETORA
04/2025
03 DE JUNHO DE 2025

“Declara “ponto facultativo” na Câmara Municipal de Dumont no dia 20 de junho de 2025 e dá outras providências”.

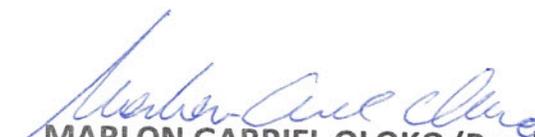
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 21 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado “ponto facultativo” na Câmara Municipal de Dumont no dia 20 de junho de 2025, dia este que sucede o “dia religioso” de 19 de junho de 2025, celebrado ao dia de “Corpus Christi”.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 03 de junho de 2025.
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 12 de junho de 2025.

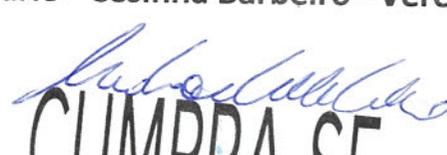

MARLON GABRIEL OLOKO (Presidente)
=Marlon Evolusom= (Vereador - PP)


MÁRCIA ROZOLIM
Vice Presidente - Vereadora (PRD)

(Licenciado por 30 dias)
PEDRO EGNALDO DIANA
1º Secretário - Vereador PL


CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO
2º Secretário - Césinha Barbeiro - Vereador MDB


PUBLIQUE-SE


CUMPRA-SE

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP